

Condições Gerais de Venda

I – Aplicação das condições gerais de venda

As presentes condições gerais de venda regulam a relação estabelecida entre a **Clever Reinforcement Ibérica – Materiais de Construção, Lda.** (adiante apenas Clever) e o Cliente, excepto se forem modificadas por acordo escrito e firmado por ambas as partes.

II – Encomendas

1 - Todas as encomendas deverão ser previamente confirmadas por escrito, através de carta ou e-mail.

2 - A adjudicação e formalização de uma encomenda pelo Cliente implica o conhecimento prévio e a adesão plena e sem reservas de todas as cláusulas presentes nas Condições Gerais de Venda, as quais prevalecerão sobre quaisquer “Condições Gerais” de compra do comprador.

3 – Ao fazer uma encomenda, o cliente aceita as características e especificações do produto escolhido e fornecido pela Clever.

III – Preços

1 – Os preços e demais indicações dos produtos constantes dos catálogos, tabelas de preços e folhetos em vigor na data da encomenda são meramente informativos, prevalecendo os preços que estiverem em vigor na data do fornecimento dos mesmos, reservando-se a Clever no direito de alterar os preços e condições de pagamento sem qualquer aviso prévio.

2 – Os preços constantes de catálogos, tabelas de preços e folhetos são expressos em Euros e são líquidos, e, como tal, excluem qualquer imposto (v.g. Imposto de Valor Acrescentado (IVA), que, nos termos da lei, seja ou venha a ser devido ao Estado, que será sempre cobrado ao cliente de acordo com a taxa em vigor em Portugal à data da emissão das facturas.

3 – Os preços constantes da Tabela de Preços são “*ex-works*” à porta da fábrica ou do armazém, aos quais poderão acrescer o custo associado à embalagem e ao transporte dos produtos, sempre que a Clever se comprometa a assegurá-lo e de acordo com as condições acordadas.

4 – Caso os preços constantes de catálogos, tabelas de preços e folhetos inflacionem no período compreendido entre a data da encomenda e a data da entrega efectiva dos produtos, a Clever reserva-se no direito de ajustar os preços de forma a que reflectam as alterações ocorridas.

IV – Prazos de Entrega

1 – Salvo informação expressa da Clever, os prazos de fornecimento são dados a título meramente indicativo, não se configurando, assim, como essenciais para o cumprimento do contrato de compra e venda, com ressalva do disposto na lei.

2 – O incumprimento de prazos meramente indicativos de fornecimento não deverá justificar a anulação da encomenda do cliente, nem servir de fundamento para que seja reclamada junto da Clever qualquer indemnização.

V – Transporte e local de entrega

1 - A Clever assegura, dentro do território nacional e sem qualquer custo acrescido relativamente ao preço do produto constante da Tabela de Preços, o transporte das encomendas de valor superior a 5.000 €, desde as suas instalações até ao armazém do cliente ou outro local a designar em território Nacional.

2 – A Clever poderá assegurar o transporte para os Arquipélagos dos Açores/Madeira acrescido do custo do respectivo serviço de transporte, relativamente ao preço do produto constante na Tabela de Preços.

3 – Os materiais vendidos, caso o transporte não seja da responsabilidade do vendedor, serão transportados por conta e risco do Cliente que deverá exercer os seus direitos, em caso de falta, perda, avaria ou atraso contra o transportador.

4 – A expedição, pela Clever, das encomendas feitas para fora do território nacional deverá ser feita de acordo com o INCOTERM FCA (INCOTERMS 2020).

5 – Em caso de necessidade de transporte especial, com meios de descarga próprios ou outra característica fora do comum, este deverá ser expressamente pedido na adjudicação sendo sujeito a um custo adicional.

6 - A Clever pode expedir as encomendas que receba de acordo com outro INCOTERM 2020, se tal for expressamente acordado com o cliente e confirmado por documento escrito, devendo, contudo, o cliente responsabilizar-se pelo reembolso dos custos associados a tal procedimento (que varia em função do INCOTERM que vier a ser escolhido) no momento da liquidação do valor da encomenda, devendo a Clever discriminar tais custos na factura.

7 – Caso o Cliente não recolha/levante a mercadoria na data e local indicado de acordo com o INCOTERM escolhido, a Clever declina qualquer responsabilidade por acidentes, danificação e/ou destruição do material.

8 – O cliente deverá inspecionar a mercadoria no momento imediatamente seguinte ao da sua recepção (seja dentro ou fora do território nacional), lavrando na respectiva guia de transporte as reservas que considerar pertinentes e/ou necessários, caso verifique a falta, perda ou deterioração/avariação dos materiais vendidos e comunicando por escrito à Clever, no prazo de 8 dias, as reservas efectuadas.

9 – Caso as formalidades acima referidas não sejam cumpridas, o direito do cliente reclamar da Clever considerar-se-á precludido, não se responsabilizando a Clever por quaisquer danos.

Clever Reinforcement Ibérica, Lda	Office:	Production Plant:		
	Rua José Fontana, Nº 76 Zona Industrial Stª Marta de Corroios 2845-408 Amora	Rua de Portugal, Lote 20 Zona Industrial das Fontainhas 7350-297 Elvas	Tel. + 351 212 253 371 Fax. + 351 212 252 436	www.sp-reinforcement.pt info@sp-reinforcement.pt